

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 52, DE 1996

REDAÇÃO FINAL

Concede o título de cidadão honorário de Brasília ao Sr. Ênio Lourenço Garcia.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Fica concedido o título de cidadão honorário de Brasília ao Sr. Ênio Lourenço Garcia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 23 de abril de 1997.